### 6º PERÍODO

# UNIDADE CURRICULAR: Padrões de Projeto

Carga horária total: 72 horas. Carga horária teórica: 60 horas; Carga horária prática: 12 horas; Carga horária presencial: 60 horas;

Carga horária a distância (se for o caso): 12 horas.

Pré-requisitos: Programação

Orientada a Objetos.

Certificação intermediária: Não se Aplica.

#### **Ementa:**

Projeto e implementação de algoritmos e aplicativos orientados a objetos utilizando os padrões de projeto, que são soluções que refletem modelagens testadas e atualizadas ao longo do tempo. A educação brasileira e suas interfaces com os povos indígenas e afrodescendentes; Educação para as relações étnico-raciais; Educação em Direitos Humanos; Educação Ambiental.

## Competências:

Compreender os padrões de criação e estruturais;

Compreender e implementar padrões comportamentais;

Prestar assistência técnica e consultoria.

### Habilidades:

Realização de projetos de algoritmos orientados a objetos, utilizando padrões de projeto;

Desenvolvimento e aplicação de padrões de projeto;

Relacionamento dos padrões de projeto com os padrões/estilos arquiteturais e linguagens de programação.

### Bibliografia Básica:

- 1. FREEMAN, Eric: Use a cabeça Padrões de Projeto Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.
- **2.** GAMMA, Erich; Padrões de projeto soluções reutilizáveis de software orientado Porto Alegre: Bookman, 2000.
- 3. METSKER, Steven John: Padrões de projeto em java Porto Alegre: Bookman, 2004.

### **Bibliografia Complementar:**

- **1.** AMBLER, Scott W.; Modelagem Ágil: Práticas Eficazes para a Programação eXtrema e o Processo Unificado; Porto Alegre: Bookman, 2004.
- **2.** BRASIL. Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Lex.:, Brasília, DF, 2012.
- **3.** BRASIL. Lei nº 11.645/2008. História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena no Currículo Como Trabalhar? Lex.:, Brasília, DF, 2008.
- **4.** BRASIL. Decreto nº 4.281 de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Lex.:, Brasília, DF, 2002.
- **5.** OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de; Metodologia para Desenvolvimento de Projetos de Sistemas; São Paulo: Érica, 1999.
- **6.** PAULA FILHO, Wilson de Pádua; Engenharia de software: fundamentos, métodos e padrões. Rio de Janeiro: LTC, 2005. padrões. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
- **7.** REZENDE, Denis Alcides; Engenharia de software e sistemas de informação; Rio de Janeiro: Brasport, 2005.
- **8.** SCHACH, Stephen R.; Engenharia de software: os paradigmas clássico & orientado a objetos; São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
- 9. SILVA, Nelson Peres da; Projeto e Desenvolvimento de Sistemas; São Paulo: Érica, 1998.